



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 63/2025

DESIGNA O SR. ANDREUS PIERO FONTANA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ILDA CASARIN CONFORME PROCESSO SELETIVO 01/2025.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

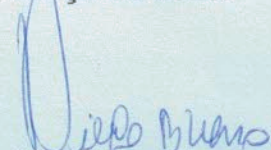
RESOLVE,

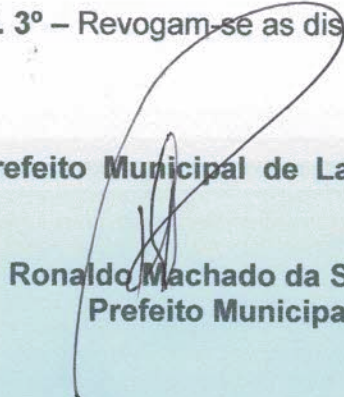
Art. 1º - DESIGNA o Sr. Andreus Piero Fontana a função gratificada de diretor da escola municipal Ilda Casarin conforme processo seletivo 01/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor retroativa a 06 de março de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de Março de 2025.


Secretário Municipal

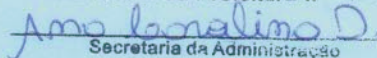

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre

Publicado de 10/03/25 a 25/03/25

Local: Mural da Prefeitura


Secretaria da Administração